



CONTRATOS COM PARTES RELACIONADAS

ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$	DATA			R\$	DATA
01	Contratos de Mútuo celebrados com as sociedades mantenedoras de ensino superior dos Estados do Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Amapá (SESSE, SESAL, UNEC e SESAP), por meio dos quais foram concedidos empréstimos para estas sociedades.	Sociedades ligadas aos Acionistas da Companhia (João Uchôa Cavalcanti Netto, Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti, André Cléofas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcellos)	R\$ 37,0 milhões, dos quais apenas R\$ 7,3 milhões haviam sido concedidos em 31/03/2007.	Entre 01/04/2006 e 01/03/2007	Os prazos desses contratos de mútuo variam de 6 a 12 meses.		R\$ 28,7 milhões	31/03/2007
02	Contratos de Mútuo com os acionistas da Companhia.	Acionistas da Companhia (João Uchôa Cavalcanti Netto, Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti, André Cléofas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcellos)	R\$ 4,08 milhões	02/01/2007	28/12/2007		R\$ 2,8 milhões	31/03/2007



ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$	DATA			R\$	DATA
03	Contratos de Locação Comercial de 12 imóveis celebrados com o Acionista Controlador.	Acionista Controlador da Companhia (João Uchoa Cavalcanti Netto)	R\$ 18 mil por mês. OBS: Os alugueis mensais serão anualmente corrigidos segundo a variação do IGPM/FGV.	Entre 01/03/2001 e 23/09/2005.	Indeterminado.	Poderão ser rescindidos, por denúncia imotivada por parte da locatária, mediante simples carta endereçada aos locadores com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sujeito ao pagamento da multa no valor equivalente a 3 (três) meses de aluguel.	-	-
04	Contrato de Locação Comercial de uma loja no campus Tom Jobim na Cidade do Rio de Janeiro celebrado com a Galvão e Rodrigues Artes Plásticas e Atelier Ltda.	Sociedade detida pelo sobrinho do Acionista Controlador da Companhia e por uma funcionária da Companhia.	R\$ 9,12 mil por mês (sendo que nos doze primeiros meses as parcelas têm desconto de 50%). OBS: O aluguel mensal será anualmente corrigido segundo a variação do IGPM/FGV.	12/09/2006	24 meses.	Impontualidade no pagamento do aluguel convencionado ou inadimplemento, pela locatária, de qualquer outra obrigação contratual, ficando a mesma obrigada a restituir imediatamente o imóvel locado e a responder pelos prejuízos causados pagando multa convencional de 20% sobre o valor do contrato.	R\$ 136,8 mil	31/03/2007



ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$	DATA			R\$	DATA
05	Memorando de Intenções celebrado com o Acionista Controlador (João Uchôa Cavalcanti Netto) e com os acionistas Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti, André Cléofas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcellos, objetivando a aquisição da totalidade de quotas das sociedades SESSE (Sergipe), SEAL (Alagoas), UNEC (Rio Grande do Norte) e SESAP (Amapá), <i>Asociación de Estudios Superiores de Las Americas</i> (Paraguai) e de 80% da <i>Escula de Informatica SRL</i> (Uruguai), de propriedade de tais acionistas, a valor patrimonial contábil, , mediante pagamento em dinheiro, tão logo estas sociedades apresentem patrimônio líquido positivo.	Acionistas da Companhia (João Uchôa Cavalcanti Netto, Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti, André Cléofas Uchôa Cavalcanti e Monique Uchôa Cavalcanti de Vasconcellos)	O preço para aquisição das quotas será calculado com base no valor contábil das sociedades, conforme balanço levantado no mês anterior à data da conclusão do negócio.	07/04/2007	Em até 24 meses.	-	-	-



ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$	DATA			R\$	DATA
06	Garantias e Avais prestados pelos acionistas, João Uchôa Cavalcanti Netto e Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti, para lastrear empréstimos, financiamentos e contratos de arrendamento mercantil firmados pela Companhia e pelas sociedades mantenedoras de ensino superior dos Estados de Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte e Amapá (SESSE, SESAL, UNEC e SESAP).	Acionistas da Companhia (João Uchôa Cavalcanti Netto e Marcel Cléofas Uchôa Cavalcanti)	93,4 milhões	Entre 06/05/2004 e 26/03/2007.	Entre 06/04/2007 e 26/02/2010		72,9 milhões, sendo que 54,2 milhões referem-se a garantias e avais prestados em contratos de conta garantida e o restante para arrendamento mercantil, capital de giro e empréstimo FINAME (BNDES).	31/03/2007
			OBS: A taxa utilizada para reajuste varia de 1,10% a.m. e 1,97 a.m.					



ITEM	CONTRATOS COM O MESMO GRUPO OBJETO E CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO	VÍNCULO COM A CIA. ⁽¹⁾	VALOR ORIGINAL		DATA DE VENCIMENTO OU PRAZO	CONDIÇÕES DE RESCISÃO OU DE TÉRMINO	SALDO REMANESCENTE	
			R\$	DATA			R\$	DATA
07	Contrato de locação de 190 computadores da Estácio de Sá Futebol Clube Ltda. a preços de mercado. Esses computadores foram recebidos por meio de contrato de comodato com a Investiplan Computadores e Sistemas Ltda.	Sociedade detida pelo Acionista Controlador da Companhia (João Uchôa Cavalcanti Netto) com 98% das quotas, por um dos funcionários de uma das subsidiárias da Companhia com 1% das quotas e por um membro do Conselho de Administração da Companhia com 1% das quotas.	R\$ 13 mil por mês. Ocorreu a dilação do pagamento das 19 parcelas iniciais, concretizando o primeiro pagamento somente em 30 de março de 2006, totalizando R\$ 367 mil em 31 de dezembro de 2006. OBS: O aluguel mensal será anualmente corrigido segundo a variação do IGPM/FGV.	01/09/2004	Indeterminado	O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente nas seguintes hipóteses: (i) falência, concordata, dissolução ou liquidação da locadora, bem como se esta apresentar-se em situações de insolvência, e (ii) no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições contratuais.	-	-